Processo nº. 5030/2013

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SENAI-PR Nº. 1096/2013

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Paraná,** adiante designado simplesmente **SENAI-PR**, com sede na Avenida Cândido de Abreu, n° 200, Centro Cívico, Curitiba/PR, está promovendo Licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Regulamento de Licitações e Contratos do **SENAI**, devidamente publicado no D.O.U. de 16/09/1998, com as posteriores alterações publicadas em 26/10/2001, 11/11/2002 e 24/02/2006, e com observância às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição dos produtos descritos no **ANEXO I.**

2. SESSÃO DE ABERTURA

2.1 A proposta comercial e os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelopes fechados e separados, no endereço, data e horário especificados no **ANEXO II**, onde será realizada a abertura pública deste certame**,** coordenada pela Comissão de Licitações do Sistema FIEP.

2.2 Após o horário estabelecido no **ANEXO II**, não mais será permitida a entrada de interessados em participar da licitação, como proponentes, no recinto dos trabalhos.

2.3 O **SENAI-PR** não se responsabilizará por envelopes que, remetidos pela via postal ou entregues em locais diferentes dos referidos no subitem 2.1, indicados no **ANEXO II**, não forem recebidos até a data e horário estabelecidos.

3. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste certame, as empresas do ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas às exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.2 A empresa proponente deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos relacionados no item 4, em original, cópia autenticada ou cópia simples. No caso da cópia simples, a Comissão de Licitações do Sistema FIEP poderá autenticar o documento apresentado pela proponente, no dia da sessão de abertura dos envelopes, desde que acompanhado do documento original. Neste caso, a autenticação só será válida para efeitos da presente licitação.

3.3 Não poderão participar direta ou indiretamente deste certame:

3.3.1 Empresas em estado de falência, em processo de recuperação judicial, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação;

3.3.2 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas ou com suspensão do direito de contratar ou licitar com o Sistema FIEP.

3.3.3 Dirigente ou empregado do Sistema FIEP.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 O envelope contendo os documentos de habilitação deverá ser apresentado no local, dia e hora, indicados no **ANEXO II** deste Edital, em envelope devidamente lacrado, contendo na parte frontal externa a seguinte inscrição (sugestão):

ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°XXX/20XX.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: XX/XX/XXXX – XX:XX horas.
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

R.R.	
CPL/CPROE	

ENDEREÇO:
TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:

4.2 A proponente deverá apresentar, neste envelope, os documentos abaixo citados:

a) Carta (**ANEXO III**) endereçada à Comissão de Licitação do Sistema FIEP, redigida obrigatoriamente em papel timbrado ou com carimbo oficial do CNPJ, assinada por representante legal ou por constituído por instrumento de mandato para tal função;

b) Declaração da proponente, conforme modelo do **ANEXO IV**, obrigatoriamente em papel timbrado da empresa ou com carimbo contendo o CNPJ, assinada por representante legal ou por constituído por instrumento de mandato para tal função;

c) ;Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, contemplando atividades econômicas relacionadas ao objeto da licitação com antecedência máxima de **60 (sessenta) dias corridos** da data de apresentação, incluído o dia da emissão da Certidão;

d) Certidão Negativa Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências. (Decreto 6.106 de 30/04/2007);

e) Certidão Negativa Estadual. Caso a proponente seja inscrita na Fazenda Estadual, esta deverá contemplar também o **ICMS;**

f) Certidão Negativa Municipal compreendendo **ISS-QN**, da licitante, se for inscrita na Fazenda Municipal;

g) Para empresas sediadas em Brasília, DF, Certidão Negativa da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal, em substituição aos documentos exigidos no **item 4.2 "e"** e **"f"**;

h) Certidão Negativa de Débito do INSS (CND);

i) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

j) Certidão negativa de pedidos de falência da empresa, expedida por distribuidor judicial, com antecedência máxima de **60 (sessenta) dias corridos** da data de apresentação, incluído o dia da emissão da Certidão;

k) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

l) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. **No caso do ato constitutivo, estatuto ou do contrato social terem sofrido alterações, essas deverão ser apresentadas, ao menos que os referidos documentos sejam consolidados**;

m) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

n) No caso de empresa estrangeira, a participação é permitida desde que apresente autorização oficial de seu funcionamento no Brasil, dada e passada pelo Ministério de Estado do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior;

o) Demais documentos complementares relacionados no **ANEXO II**.

4.3 A empresa proponente deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos relacionados no **item 4**, em original, cópia autenticada ou cópia simples. No caso da cópia simples, a Comissão de Licitações do Sistema FIEP poderá autenticar o documento apresentado pela proponente, no dia da sessão de abertura dos envelopes, desde que acompanhado do documento original. Neste caso, a autenticação só será válida para efeitos da presente licitação.

4.4 As Certidões apresentadas deverão estar em condições de aceitabilidade quanto ao "prazo de validade". Caso as validades das Certidões não estejam expressas, será considerado o prazo de validade de **60 (sessenta) dias corridos**, incluído o dia da emissão da Certidão.

4.5 Os documentos de que trata o **item 4** devem ser da unidade da proponente, que efetivamente realizará o objeto do edital, seja sua matriz ou filial, exceto no que respeita ao documento descrito no item "**d**" e "**h**".

4.6 A empresa que não apresentar a documentação exigida neste Edital e que não atender as condições previstas no item 4 será considerada inabilitada como proponente.

5. PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada no local, dia e hora, indicados no **ANEXO II** deste Edital, em envelope devidamente lacrado, contendo na parte frontal externa a seguinte inscrição (sugestão):

ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°XXX/20XX.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: XX/XX/XXXX – XX:XX horas.
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:
ENDEREÇO:
TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:

5.2 A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa, obrigatoriamente em papel timbrado da empresa proponente ou com carimbo contendo o CNPJ, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal ou por constituído por instrumento de mandato para tal função, contendo as seguintes informações:

a) Especificação do(s) objeto(s) com descrição detalhada das características, conforme exigido no **ANEXO I;**

b) Proposta de preços discriminada e demais exigências complementares, nos termos do **ANEXO II;**

5.3 A titulo de informação, e não sujeito à desclassificação, mencionar o Banco, com a indicação do número da agência e da conta, para fins de pagamento.

5.4 O preço cotado deverá estar expresso em moeda nacional, por valores fixos e irreajustáveis, nele embutidos os tributos municipais, estaduais e federais, taxas, emolumentos e demais encargos incidentes, inclusive a utilização de transporte(s)/frete(s) necessário(s) ao alcance da realização do objeto do certame.

5.5 A proposta deverá ter como prazo de validade mínimo o estabelecido no **ANEXO II**, contado da data de sua apresentação.

5.6 A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou e tem pleno conhecimento de todos os documentos que instruem este edital;

b) Aceita as cláusulas e condições deste Edital, bem como eventuais retificações, esclarecimentos ou outros atos complementares ao edital;

c) Tem condições e compromete-se a fornecer o objeto deste Edital pelo valor e prazo constantes de sua proposta;

d) Tomou conhecimento dos dispositivos constantes do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, disponível no site **www.fiepr.org.br/licitacao/html**, aceitando-os de forma integral e irretratável.

5.7 A análise e o julgamento das propostas serão realizados posteriormente pela Comissão de Licitações do Sistema FIEP e por técnicos designados para tal fim.

5.8 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e Anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou o regular andamento do futuro contrato, e, ainda, as que apresentem valores unitários simbólicos ou irrisórios, de valor zero, excessivos ou manifestamente inexeqüíveis no seu todo.

5.9 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor superior ao máximo estipulado no **ANEXO I** deste edital.

6. PROCEDIMENTOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA

6.1 Abertos os envelopes de **Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, os documentos ali contidos serão examinados e rubricados pelos participantes presentes e pela Comissão de Licitação do Sistema FIEP, assim como os envelopes de **N° 02 – PROPOSTA COMERCIAL** , das empresas habilitadas.

6.2 Às empresas inabilitadas, serão devolvidos os envelopes de **Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, fechados, mediante assinatura de protocolo de recebimento.

6.3 A Comissão de Licitações, após o recebimento, abertura, exame da documentação e registro em Ata, poderá suspender a reunião a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados, podendo marcar na oportunidade data e horário para nova reunião, ocasião em que serão proclamados os habilitados e abertos os envelopes contendo a proposta comercial.

6.4 O não comparecimento de qualquer dos licitantes à nova reunião marcada, não impedirá que ela se realize, não cabendo ao ausente o direito a reclamação de qualquer natureza.

6.5 Com base no Art. 16, do Regulamento de Licitações e Contratos do **SENAI**, será facultado à Comissão de Licitações inverter o procedimento, abrindo primeiramente os envelopes de **N° 02** , contendo **PROPOSTAS COMERCIAIS**, classificando os proponentes pela ordem crescente dos menores preços unitários por item, e só então abrindo os envelopes de **N° 01** , contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, iniciando com o do proponente classificado em primeiro lugar, e assim sucessivamente, se necessário.

7. IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

7.1 Sob pena de decadência do direito, no prazo de **02 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para sessão de abertura (consideradas horas úteis das 08hs às 18hs, de segundas-feiras a sextas-feiras), qualquer pessoa, através de correspondência endereçada à Comissão de Licitações do Sistema FIEP, fax ou e-mail constantes no **ANEXO II,** poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital.

7.2 Para efeito de contagem do prazo consignado no **item 7.1**, não será considerada a data de abertura do certame.

7.3 Caberá à Comissão de Licitações do Sistema FIEP decidir sobre o pedido de impugnação do Edital no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado de seu recebimento.

7.4 Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, feitos os ajustes necessários, será designada nova data para a realização da presente licitação, mediante comunicação no site **www.fiepr.org.br/licitacao/html,** se a eventual alteração do edital vier a afetar a formulação das propostas.

7.5 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e de impugnações serão partes integrantes deste edital.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 Será considerada vencedora a proposta que atender às exigências deste edital e atender ao critério de julgamento estipulado no **ANEXO II**.

8.2 A Comissão de Licitações do Sistema FIEP, a qualquer tempo e a seu critério, poderá efetuar diligências, solicitando das proponentes, esclarecimentos e/ou informações complementares, apresentação de *portfolios*, prospectos, amostras, etc., do objeto cotado para melhor avaliação ou teste, antes da definição do julgamento deste certame.

8.3 O empate, entre dois ou mais proponentes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas. Havendo propostas economicamente vantajosas e que estejam em equivalência de condições, o **SENAI-PR** procederá ao sorteio da proposta vencedora, a ser realizado durante a sessão pública.

8.4 Será admitido apenas 01(um) proponente vencedor para o objeto licitado, atendendo-se ao critério de julgamento

estipulado no **ANEXO II**.

8.5 Omissões ou desatendimento a exigências consideradas eminentemente formais, que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, não acarretarão na desclassificação da proposta, desde que não causem prejuízo para o **SENAI-PR** e nem firam os direitos dos demais proponentes.

9. RECURSOS

9.1 Do julgamento caberá recurso na forma definida por este Edital e nos termos do disposto no Regulamento de Licitações e Contratos do **SENAI**.

9.2 Havendo impugnações, serão consignadas em ata de abertura de propostas e após o resultado caberão os recursos, por escrito, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após este registro, dirigidos à Comissão Permanente de Licitações do Sistema FIEP, que os submeterá à análise da Autoridade Competente.

9.3 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis.**

9.4 Os recursos serão julgados no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados da data final para sua interposição, por autoridade competente.

9.5 O recurso deve ser apresentado em papel timbrado da empresa, redigidos em português, sem rasuras, fundamentados e assinados por representante legal, observados os prazos legais.

10. ADJUDICAÇÃO

10.1 O resultado deste certame será publicado no site **www.fiepr.org.br/licitacao/html**.

11. PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado no prazo e condições especificadas no **ANEXO II**, a contar da data de conclusão/entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura correspondente e após a aprovação dos produtos, pelo Gestor do Contrato do **SENAI-PR**.

11.2 Fica **expressamente vedada** ao vencedor da licitação, a negociação de faturas ou títulos de crédito decorrentes deste certame, com instituições financeiras ou factorings.

11.3 O faturamento deverá ser feito para o **SENAI-PR**, conforme dados constantes do **ANEXO II**.

11.4 A aprovação do(s) objeto(s) licitado dependerá de avaliação, que será efetuada após o processo de conferência, sendo que a assinatura do comprovante da conclusão do(s) objeto(s) licitado não implica na sua aprovação.

11.5 No caso de eventual atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,03% ao dia, apurados desde a data estipulada para o pagamento até a data da sua efetiva realização, calculados “pro rata die”, sobre o valor da nota fiscal/fatura.

12. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

12.1 Ficam estabelecidos no **ANEXO II** o prazo e o local para a entrega do(s) produto(s).

13. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1 O **SENAI-PR** formalizará a contratação por meio de instrumento hábil informado no **ANEXO II.**

13.2 A recusa da Empresa em assinar o instrumento de contratação, ou o não aceita-lo, dentro de **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito, ou com justificativa não aceita, sujeitará esta às penalidades previstas no item **16.5** deste Edital.

13.3 Não será possível a subcontratação total do objeto deste certame.

13.4 A sub-contratação parcial dependerá de pedido expresso motivado da contratada e da prévia autorização pelo **SENAI-PR**.

13.5 É expressamente proibida a subcontratação do objeto a licitante que tenha participado do procedimento licitatório ou a empresa proibida de contratar com o **SENAI-PR**.

14. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) para obras, serviços ou compras e 50% (cinqüenta por cento) para reforma de edifício ou equipamento, do valor inicial atualizado do instrumento contratual, sempre mediante a lavratura de Termo Aditivo, conforme previsto no artigo 30 do Regulamento de Licitações e Contratos do **SENAI**.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo **SENAI-PR**, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

15.1.1 Inadimplemento parcial ou total do contrato ou cumprimento irregular de seus termos;

15.1.2 Decretação de falência, pedido de recuperação judicial, insolvência civil, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão, pelas autoridades competentes, das atividades da CONTRATADA;

15.1.3 Inobservância de dispositivos normativos, contratuais e do Edital;

15.1.4 Dissolução da empresa contratada;

15.1.5 A lentidão do seu cumprimento, levando o **SENAI-PR** a comprovar a impossibilidade da prestação do objeto, nos prazos estipulados;

15.1.6 A paralisação da prestação do objeto, sem justa causa e prévia comunicação ao **SENAI-PR**;

15.1.7 A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital, no contrato ou pela Fiscalização do **SENAI-PR**;

15.1.8 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.9 A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

15.1.10 A não manutenção das condições de habilitação previstas neste edital.

15.2 Nas hipóteses das alíneas “15.1.1”, “15.1.3”, “15.1.5”, “15.1.6”, “15.1.7”, “15.1.9” e “15.1.10”, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, à outra, de eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

15.3 A rescisão contratual 7será regida pelo disposto no artigo 32 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI e pelo disciplinado no presente Edital, não prejudicando a possibilidade de aplicação das sanções previstas no **item 16** deste edital, sempre assegurada a ampla defesa e o contraditório.

16. SANÇÕES E PENALIDADES

16.1 A inexecução total ou parcial do objeto contratado sujeitará a **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades: **multa, rescisão e suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sistema FIEP por prazo não superior a 2 (dois) anos**, nas formas adiante especificadas.

16.2 Será cabível pena de **multa**:

16.2.1 Em caso do não cumprimento do prazo de entrega, aplicação de multa de 2% (dois por cento) e juros de 0,03% ao dia de atraso sobre o valor atualizado contrato, ensejando, a critério do **SENAI-PR**, a rescisão contratual;

16.2.2 Na hipótese de inexecução parcial, multa no percentual de 5% (cinco por cento), sobre a porção inadimplida do valor atualizado do contrato e ensejando, a critério do **SENAI-PR**, a rescisão contratual;

16.2.3 Em caso de inexecução total, multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor atualizado do objeto contratado e ensejando, a critério do **SENAI-PR**, a rescisão contratual;

16.3 A multa poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com as demais sanções.

16.4 Caberá a penalidade de **suspensão do direito de licitar**, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir de sua aplicação, nos casos de **inexecução total ou parcial de que decorra rescisão contratual,** a critério do **SENAI-PR**.

16.5 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do objeto deste processo, comportarem-se de modo inidôneo, deixarem de entregar documentação exigida, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas no item **16.2.3** cumulado com o item **16.4**, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao **SENAI-PR**.

16.6 As multas poderão ser descontadas dos recebimentos a que a contratada tiver direito ou cobradas judicialmente, caso não haja pagamento espontâneo.

16.7 As penalidades poderão ser aplicadas tantas vezes quantas forem as irregularidades constatadas.

16.8 No caso de atraso da entrega do objeto, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, o contrato poderá ser imediatamente rescindido, a critério do CONTRATANTE. Nesta situação, o CONTRATANTE poderá convocar outro fornecedor para execução do contrato, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do **SENAI**.

16.9 Fica facultada a defesa prévia da empresa, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (consideradas horas úteis das 08hs às 18hs, de segundas-feiras a sextas-feiras), contados da intimação do ato.

17. INCIDÊNCIAS FISCAIS E DEMAIS ÔNUS

17.1 Dos valores devidos à **CONTRATADA** serão descontados os encargos sujeitos, por disposição legal, à retenção na fonte, nos percentuais discriminados no **ANEXO II**, quando for o caso.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 O(s) produto(s) deverá(ao) ser entregue(s) rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará sua recusa, com a aplicação das penalidades previstas no item 16, deste Edital.

18.2 As proponentes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas neste Edital e na legislação brasileira.

18.3 As empresas interessadas deverão manter-se atualizadas de quaisquer alterações e/ou esclarecimentos sobre o edital, através da consulta permanente ao site **www.fiepr.org.br/licitacao/html**, não cabendo ao **SENAI-PR** a responsabilidade pela não observância deste dispositivo.

18.4 Caso a proponente se recuse a executar o objeto deste Edital ou venha a fazê-lo fora das especificações

estabelecidas, o **SENAI-PR** poderá, mediante notificação, rescindir o ajuste e optar pela convocação das demais proponentes na ordem de classificação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

18.5 Fica assegurado ao **SENAI-PR** o direito de:

a) Adiar a data de abertura do presente certame, dando conhecimento aos interessados, mediante informação no site **www.fiepr.org.br/licitacao/html**, com a antecedência de pelo menos **24 (vinte e quatro) horas**, da data inicialmente marcada;

b) Cancelar o presente certame, a qualquer tempo, desde que haja motivo que o justifique, nos termos do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos do **SENAI**, dando ciência aos interessados;

c) Alterar as condições deste Edital, fixando novo prazo, não inferior a **15 (quinze) dias corridos**, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações, se a eventual alteração do edital vier a afetar a formulação das propostas.

18.6 É facultado, a Comissão de Licitações do Sistema FIEP ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do ato da sessão pública.

18.7 A Contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio do **SENAI-PR**, durante a entrega do(s) produto(s), reparando-os às suas custas, não lhe cabendo nenhuma indenização por parte do **SENAI-PR.**

18.8 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos acréscimos de valores nos contratos a qualquer título.

18.9 A proponente vencedora obriga-se a substituir o(s) produto(s) que não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos, sem ônus para o **SENAI-PR**.

18.10 Para efeito de contagem dos prazos estabelecidos neste edital, referentes a recursos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos, excluir-se-à o dia do inicio e incluir-se-à o do vencimento, e serão considerados os dias consecutivos, no dia e hora mencionada no **ANEXO II**.

18.11 Os recursos orçamentários para as despesas decorrentes deste edital estão previstos em dotação orçamentária para o ano em curso, do **SENAI-PR** conforme previsto no **ANEXO II** deste edital.

18.12 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitações do Sistema FIEP poderá fixar às proponentes o prazo de até **05 (cinco) dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas referidas neste item.

18.13 Os envelopes de habilitação ou proposta comercial das licitantes que forem inabilitadas ou em caso de inversão do procedimento sejam desclassificadas, poderão retirar os mesmos no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da data do julgamento do edital. Decorrido esse prazo, o **SENAI-PR** poderá providenciar a sua destruição.

19. FORO

19.1 Para todos os efeitos legais, as partes elegem o Foro constante no **ANEXO II**, para dirimir dúvidas oriundas da aplicação deste Edital e seus Anexos.

Curitiba, 20 de novembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SISTEMA FIEP

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE ELÉTRICA E ELETRÔNICA - INVESTIMENTOS 2013

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS EQUIPAMENTOS	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL	UNIDADE
1	Analisador de energia trifásico; para verificações de potências em sistemas monofásicos e trifásicos balanceados; efetua medições de tensão potência: ativa - reativa - aparente; fator de potência; ângulo de fase; consumo de energia: WH-KWH-KVARH-FPH. Marca homis ou similar	1	2.270,00	2.270,00	Senai Cianorte
2	Auto transformador para chave compensadora 10CV, 220V com tape de saída 65% e 80% com capacidade para 5 partidas por hora.	3	285,00	855,00	Senai Guarapuava
3	Autotransformador trifásico 3KVA 220V/380V, Classe de isolação 0,6kV, Classe de isolamento F, Grau de proteção IP-00.	2	680,00	1.360,00	Senai Campo Largo
4	Bancada de Treinamento 157x81,5x90cm com 2 gavetas e uma bandeja retrátil com unidade de controle com fonte fixa DC 24V, Fonte AC/DC fixa com 0V, 12V,24V,40V,230V, Voltímetro e Amperímetro AC/DC, Variac AC/DC.	4	8.452,50	33.810,00	Senai Castro
5	Bancada didática de eletrohidráulica composta por: gabinete didático móvel em MDF, gabinete móvel para transporte unidade hidráulica com reservatório de óleo com indicador de nível e temperatura filtro de linha de retorno, bomba de engrenagem 60 BAR, 8 LPM válvula limitadora 70 BAR manômetro indicador de pressão 1 bloco distribuidor, retenção antivazamento, 4 de pressão, 4 de retorno, 2 de dreno, motor elétrico monofásico, componentes , catálogo técnico, apostila, manual, documentação técnica e treinamento.	1	72.386,00	72.386,00	Senai Santo Antonio da Platina
6	CABO ENTRE CONV USB485 E TSX Cabo de comunicação com CLP TWIDO	12	651,00	7.812,00	Senai Pato Branco
7	Central de Alarme convencional com 8 ou mais setores independentes. Dois controles remotos; Tele Alarme incorporado; Fonte alimentação com proteção incorporada - corrente mínima. 1 A; Setores com fio e sem fio simultaneamente; Entrada PAR para armar/desarmar a central por teclado ou chave; Possibilidade de silenciar Bip de Sirene; Saída de Led Status indicando o estado da central; Saída de nível para monitoramento (+12Vcc); Bloqueio e desbloqueio de setores simultaneamente; Caixa metálica para central do alarme e armazenamento dos componentes.	4	6.800,00	27.200,00	Senai Campo Mourão
8	Central de cerca elétrica com alarme	1	590,00	590,00	Senai Guarapuava
9	CLP - controlador lógico programável; alimentação 100-240volts; cpu - com 2 entradas analógicas de tensão 0 a 10 vcc; 10 entradas digitais 24vcc; 6 saídas a relé - 2a; 1 porta ethernet/ip para transmissão de mensagens incorporada, edição on-line e um display lcd; o lcd incorporado mostra o status do controlador; fornece memória de 8kb para programa de usuário e 4kb para dados do usuário; permite que possa acessar, monitorar e programar de qualquer conexão ethernet; suporta edição on-line; fornece servidor web incorporado de forma que possa configurar dados do controlador a serem exibidos como uma página da	7	6.368,35	44.578,45	Senai Cianorte

	web; contém porta combinada rs-232/rs485 isolada para comunicação serial em rede; permite modificar dados do controlador por meio de uma tela lcd incorporada; clp compatível com módulos de expansão de e/s micrologix - rockwell 1762; suporta até quatro módulos de expansão; suporta até 144 pontos de e/s digital; o clp ofertado deverá ser compatível com o software de programação gratuito: rslogix500 micro.				
10	CLP (controlador lógico programável) modelo: s7-200/cpu226 ou similar, alimentação: 24vdc / 400ma24 entradas digitais, 24vdc; 16 saídas a transistor, 24vdc /0,75 a; referencia: 6es7 216-2bd23-0xb0 porta de comunicação: rs 485, com cabo de comunicação compatível. obs: pode ser rs485/usb. software para programação: step 7-micro/win (simatic)	1	5.368,00	5.368,00	Senai Foz Do Iguaçu
11	Conjunto CLP + Acessórios (08 CLP's + 2 cabos) - 08 CLP's TWIDO (TWDLCAE40DRF) 24 entradas digitais. 16 saídas digitais, sendo 14 relé e duas transistor. Possibilidade de 7 módulos de expansão. 02 portas de comunicação MODBUS RS485 e 01 porta de comunicação ETHERNET MODBUS TCPIP. Possuir as certificações CSA e UL. Incluso cartão de expansão compatível com o CLP (TM2AMM3HT) 2 entrada analógica, 1 saída analógica. Todas as entradas e a saída (0 – 10V, 4 – 20mA) com 12 bits e terminais removíveis. -(02 Cabos de programação compatível com o CLP com um Conversor USB – RS485 (TSXCUSB485) e um cabo RJ45 – MINI DIN (TSXCRJMD25) Verificar se compra junto ou separado) - Software de programação compatível com sistema operacional Windows 98SE, 2000 e XP, linguagem de programação padrão IEC, funções de programa como contadores rápidos, temporizadores, tratamento analógico, funções PWM, PLS e PID, variável real. - Manual em português e treinamento	8	3.906,40	31.251,20	Senai Maringá
12	Conjunto CLP + Acessórios (11 CLP's + 4 cabos) - 11 CLP's TWIDO (TWDLCAE40DRF) 24 entradas digitais. 16 saídas digitais, sendo 14 relé e duas transistor. Possibilidade de 7 módulos de expansão. 02 portas de comunicação MODBUS RS485 e 01 porta de comunicação ETHERNET MODBUS TCPIP. Possuir as certificações CSA e UL. Incluso cartão de expansão compatível com o CLP (TM2AMM3HT) 2 entrada analógica, 1 saída analógica. Todas as entradas e a saída (0 – 10V, 4 – 20mA) com 12 bits e terminais removíveis. -(04 Cabos de programação compatível com o CLP com um Conversor USB – RS485 (TSXCUSB485) e um cabo RJ45 – MINI DIN (TSXCRJMD25) Verificar se compra junto ou separado) - Software de programação compatível com sistema operacional Windows 98SE, 2000 e XP, linguagem de programação padrão IEC, funções de programa como contadores rápidos, temporizadores, tratamento analógico, funções PWM, PLS e PID, variável real. - Manual em português e treinamento	11	3.906,40	42.970,40	Senai Maringá CTM
13	Controlador de fator de potência Trifásico microprocessado; 6 estágios de saída, Display de cristal liquido; Através do seu display de cristal líquido é possível realizar uma programação rápida e intuitiva; Possui o modo de configuração automática que permite a programação do RVC em apenas 2 etapas Simples; (REF. CONTROLADO FATOR DE POTÊNCIA ABB COD. RVT);	1	3.056,07	3.056,07	Senai Cianorte
14	Controlador Digital Mult-Loop CD600 plus Smar ou similar	2	8.870,00	17.740,00	Senai Cianorte

15	Controlador Lógico programável Alimentação 85 à 264VCA com saída 24VDC para alimentação de sensores, com 14 entradas digitais, 10 saídas digitais, 02 entradas analógicas de 0 à 10V integradas 01 saída analógica integrada com protocolo de comunicação Prof NeT com software de programação e com cabo de comunicação compatível, manual em português e treinamento	4	1.435,00	5.740,00	Senai Paranavaí
16	Controlador Lógico programável Alimentação 85 à 264VCA com saída 24VDC para alimentação de sensores, com 14 entradas digitais, 10 saídas digitais, 02 entradas analógicas de 0 à 10V integradas 01 saída analógica integrada com protocolo de comunicação Prof NeT com sóftware de programação e com cabo de comunicação compatível, manual em português e treinamento para professores	4	1.435,00	5.740,00	Senai Telêmaco Borba
17	Controlador lógico programável CLP : CPU 1214C , DI 14 X 24 VCC DC , DQ 10 X 24 VCC DC or 10X RLC, AL 2X 10 BIT 0-10 V DC	2	2.401,20	4.802,40	Senai Cascavel
18	Controlador Lógico Programável CLP Descritivo A CLP: Unidade básica com 30 pontos de E/S (I/O) - com capacidade de expansão analógica e digital, unidade básica contendo 16 entradas digitais 24vcc e 14 saídas digitais. - configurável até 256 pontos de E/S digitais e 64 pontos de E/S analógicas; - saídas digitais a relé (2 A); - relógio de tempo real incorporado; - modbus (mestre e escravo) incorporado; - entradas rápidas até 100 KHZ; - saída trem de pulso e PWM; - função PID; - comunicação entre TPW e PC através de RS232; - memória de programação 8K e 16K (passos); - comunicação com IHM´s inteligentes da linha PWS; - compatibilidade com módulos de expansão da linha TP-02; - Linguagem de programação ladder e lista de instruções;. - alimentação 85 a 264 vca;. - fonte de alimentação incorporada 24vcc-300mA; - consumo de 30 VA; - Bateria de litium (vida útil 5 anos); - temporizadores 512 pontos (206 pontos 100mS / 46 pontos 10mS / 260 pontos de 1mS); - contadores 256 pontos (200 pontos 16 bits e 56 de 32 bits); - registradores de dados 8000 pontos de registradores uso geral / 1300 pontos registradores de arquivo / 512 pontos de registradores especiais; - registradores de indexação 32 pontos; - constantes decimal = 16 bits:-32.768 a + 32.768 / 32 bits: -2.147.483.648 a +2.147.483.648; - constantes hexadecimal = 16bits : 0 a FFFF / 32 bits ; 0 a FFFFFFFF; - relogio tempo real, segundo , minuto, hora, dia, mês, ano e semana; - chave run/stop incorporada; - potenciômetro 2 pontos incorporados; - portas de comunicação PC - RS232 carregar programa; RS_485 - portas para funções data LINK; Remote I/O ou computer link (modbus mestre/escravo ou ASCII); Cartão de expansão - RS232	2	3.460,69	6.921,38	Senai Cianorte
19	Controlador lógico programável CLP: alimentação 85 - 264 volts; (vca); unidade básica cpu com 14 entradas digitais 24 VDC e 10 SAÍDAS A RELÉ 2 Ampéres; e duas entradas analógicas 0 - 10 VCC - integradas na cpu. Linguagem de programação: ladder e lista de instruções; comunicação com ihm´s inteligentes; Relógio de tempo real Integral; Terminais removíveis em todos os módulos, Expansão por interfaces adicionais de comunicação, por exemplo, RS485 ou RS232, Profibus, AS-I, CANopen, etc ... 3 contadores rápidos (100 kHz) (REF. CLP MODELO S7 1200-214 CPU - 1211 DA SIEMENS) ou equivalente obedecendo as mesmas características	3	1.435,00	4.305,00	Senai Cianorte

20	Discador Telefônico para Alarme. Capacidade de armazenar no mínimo 6 números telefônicos com até 22 dígitos cada; Aceita dígitos de 0 a 9 e os caracteres *e # ; Discagem nos formatos Tom ou Pulso , configurável.	1	48,00	48,00	Senai Guarapuava
21	Encoder Incremental de eixo sólido, condutor de ligação de 6 sinais/resolução 400/24 Vdc	2	750,00	1.500,00	Senai Paranaguá
22	Fonte 12 Volts - 1 A Chaveada e Estabilizada para Câmeras de CFTV. Entrada: 110 ou 220 V Selecionável por Chave Saída: 12 Volts DC com Conector Corrente Máxima de Saída: 1 A Proteção contra curto circuito e sobrecarga na saída	1	10,00	10,00	Senai Guarapuava
23	Fonte 12 Volts - 5 A Chaveada e Estabilizada para Câmeras de CFTV. Entrada: 110 ou 220 V Selecionável por Chave Saída: 12 Volts DC com Conector Corrente Máxima de Saída: 5 A Proteção contra curto circuito e sobrecarga na saída; Proteção contra sobre temperatura (aquecimento); Frequência de operação de 47 a 64 Hz; Saída de tensão totalmente estabilizada Filtros contra interferência no Som e na Imagem	1	75,90	75,90	Senai Guarapuava
24	Fonte alimentação estabilizada - CA/CC 127/220 VCA - 12/24 VCC-4A. Fonte de Alimentação Estabilizada SIEMENS ou similar - SITOPPSU 100C 24V / 1,3A CODIGO: 6EP1331-5BA10	10	214,37	2.143,70	Senai Palmas
25	Fonte estabilizada PM1207 para SIMATIC S7-1200: Entrada de 120/230VAC, saída de 24VDC/2,5A	12	450,00	5.400,00	Senai Campo Largo
26	IHM touch Screen 6" alimentação em 220V com software de operação compatível, com protocolo Prof Net, com manual em português e treinamento	4	2.401,20	9.604,80	Senai Guarapuava
27	IHM touch Screen 6". alimentação em 220V com software de operação compatível, com protocolo Prof Net (Obs a IHM deve ser Obrigatoriamente compatível com o CLP Siemens S7-1200) com manual em português e treinamento, Marca Siemens ou similar	2	9.191,49	18.382,98	Senai Campo Mourão
28	IHM TOUCHE screen 6" alimentação em 220v com software de operação compatível	5	22.978,72	114.893,60	Senai Palmas
29	Interface homem máquina - IHM touch screen; tela plana colorida tft de 4,3 polegadas; permite projetar e configurar com software incorporado ou por meio do ambiente de software connected components workbench; suporta comunicação via: rs-232 (dh485), rs-232 (df1), rs-485 e ethernet; duas portas usb para transferir arquivos ou atualizar o firmware; suporta memória usb; várias opções de indiomas inclusivel português; a ihm devera ter compatibilidade com o clp micrologix e micro800; a IHM deverá se comunicar com o clp ofertado no item 9. (ref. Ihm panelview component c400 4,3" 2711c da rockell-allen-bradley), ou equivalente obedecendo as mesmas características.	2	2.401,20	4.802,40	Senai Cianorte
30	Interface IHM para CLP IHM; PWS 5600T-S Display LCD 5,7 polegadas / 320x240; - STN / 256 cores; - CPU 32 bits RISC; - Memória de aplicação; 2MB Flash ROM; - Portas de comunicação; COM1 (RS232/RS485/RS422); - Alimentação 24Vdc (consumo 20 Watts); - IP65 / Nema 4; - Touch Screen / Vida útil acima de 1 milhão de toques; - Dimensões Externas (mm): A145,00 x L195,00 x P59,1; - Dimensões para fixação	1	6.904,48	6.904,48	Senai Cianorte

	(mm): A135,8 x L185,8; - PESO: 0,81 kg; - Software Editor; ADP 6.3.1; - Receita 512Kb; - RTC: Sim; - Tela alarme: Sim - ((ref. PWS 6400F-S da WEG, ou similar),a mesma deve ser compatível com o CLP 30HR-A da Marca WEG.				
31	Interface IHM para CLP IHM; PWS 6400F-S Display LCD 3,3 polegadas / 240x240 Monocromático - STN / 16 tons de cinza; - CPU: 32 bits RISC; - memória de aplicação; 4MB Flash ROM; - Portas de comunicação; COM1 (RS232/RS422/RS485) - Alimentação; 24Vdc (consumo 4 Watts); - IP65 / Nema 4; - Touch Screen / Vida útil acima de 1 milhão de toques; - Dimensões Externas (mm): A96,00 x L96,00 x P40,6; - Dimensões para fixação (mm): A89,30 x L89,30; - PESO: 0,21 kg; - Software Editor; ADP 6.3.1; - Receita Não; - RTC: Sim; - Tela alarme: Sim - (ref. PWS 6400F-S da WEG, ou similar), a mesma deve ser compatível com o CLP 30HR-A da Marca WEG.	2	1.944,65	3.889,30	Senai Cianorte
32	Interface IHM touch screen para CLP; características técnicas: - monitor lcd; display 4" polegadas; memória 2mb; alimentação 24 vdc, grau de proteção ip-65, possui relógio em tempo real; a ihm deverá ser compatível, se comunicar com o clp ofertado; (ref. ihm touch screen siemens simatic hmi kp400 confort 4")	1	3.452,24	3.452,24	Senai Cianorte
33	Inversor de frequência; alimentação monofásica ou trifásica 200-240 volts; potenciômetro incorporado; 1 entrada analógica de corrente; 1 saída analógica de corrente; 1 saída analógica de corrente; 1 saída analógica de tensão; 6 entradas lógicas de 24vcc; corrente de saída carga 5,8 Ampéres; potência 0,55kw - 0,75cv. (ref. Atv312 da telemecanique, modelo: atv312h055me), ou equivalente obedecendo as mesmas características.	2	685,70	1.371,40	Senai Cianorte
34	Inversor de frequência; alimentação monofásica ou trifásica 200-240 volts; potenciômetro incorporado; 1 entrada analógica de corrente; 1 saída analógica de corrente; 1 saída analógica de corrente; 1 saída analógica de tensão; 6 entradas lógicas de 24vcc; corrente de saída carga 5,8 Ampéres; potência 0,55kw - 0,75cv. (ref. Atv312 da telemecanique, modelo: atv312h055me), ou equivalente obedecendo as mesmas características.	4	685,70	2.742,80	Senai Cianorte
35	Kit Central de cerca elétrica com alarme e acessórios Tensão de alimentação 110/ 220volts; Frequência 60 hz; Saida do carregador: 13,8 vcc Entrada para Bateria 12v 7amp Setores Independentes 3 níveis de tensão de saída 8.000, 10.000 e 12.000v Receptor Interno de 433MHz Pulsos por minuto: + - 49 Suporta até 3.100 metros de fio Linear Proteção Contra Descargas Atmosféricas Discadora Incorporada Caixa Plástica em ABS articulada Alojamento para bateria O Kit além do alarme deve conter as seguintes peças: 4-Sensor infra vermelho sem fio com suporte e bateria 9v. 4-Sensor infra vermelho com fio com suporte. 1-Discadora telefônica para 6 telefones incorporada Tom e pulse 6-Sensores magnéticos sem fio para Portas e Janelas com Pilhas 12v 4- Controles remoto 3 teclas com baterias (arma independente cerca elétrica e alarme) 10- Hastes de alumínio Maciça 1¨x 4mm 1 metro 6 Isoladores 3-Hastes de Cobre para aterramento de 2,40metros. 3-Terminal para aterramento fio 6mm. 4- Cantoneiras de 1 metro 12 isoladores 1-Bateria selada 12v 7 amp (falta de energia) 2-Sirenes 12v Preta 1- Rolos fio aço 400 metros. 1- Rolo 10 metros fio alta tensão 1-Rolo 10 metros cabo para sirene 10- Placas de advertência 10-Repuxos automático (evita afrouxamento da cerca) Atendimento a norma IEC nº 60335-2-76. Central Marca Genno, similar ou superior.	4	610,00	2.440,00	Senai Campo Mourão

R.R.	
CPL/CPROE	

36	Kit composto por: 6 CPU 1214C – Com 14 Entradas Digitais, 10 Saídas Digitais a Transistor, 2 Entradas Analógicas de 0 a 10V, Entradas de Contadores Rápidos de até 100 kHz, Saídas PTO e PWM, Alimentação de 24VDC, Interface Profinet Integrada via RJ45 10/100Mb/s, Controle de Malha PID com Auto Tunning. 6 Signal Board com 1 Saída Analógica SB1232 – 1x12 Bit +/- 10VCC ou 0-20 mA. 6 Módulos SIM com 8 chaves. 6 Step 7 Basic (Software em CD-Rom). 6 Cabos Ethernet. Suporte Técnico para Instalação e Treinamento da Ferramenta TIA V11.	2	27.000,00	54.000,00	Senai Campo Largo
37	Kit de motor deslizante. Tensão de alimentação 127/220V, Potência ¼ Hp, uso em Residências, Comércio, Condomínios, embreagem Eletrônica, Leds indicadores de fim de curso, entrada para Fotocélula e Botoeira, 2 Controles remotos, 2 Cremalheiras de 90Cm, 1 Manual de instalação e uso em português, Destravamento manual por chave, Central de comando incorporada à máquina e protegida por uma carenagem plástica dedicada, Entrada para Fotocélula e Botoeira. Marca PPA, similar ou superior	4	492,00	1.968,00	Senai Campo Mourão
38	Kit Didático de Eletropneumática contendo. 3 Sensor Capacitivo.Caracteristicas6 ~ 36 Vcc 90 ~ 250Vca Frequência de comutação 50Hz 20Hz Corrente de saída 200 mA 300mA corrente de consumo<15mA <10mA Temperatura de trabalho -25℃~70℃ -25℃~70℃ Resistencia de isolação 50M Ω 50MΩ Tensão da saida em corte < 3V < 7V Repetibilidade < 0,02 < 0,02 Diâmetro 12mmSensor Optico Tensão de alimentação: 10 à 30 Vdc. Consumo de Corrente máxima: 20 mA. Riplle máximo: 10%. Frequência máxima de operação: 100 Hz. Mínima largura de pulso na obstrução: 5 ms. Mínima largura de pulso na desobstrução: 5ms. Faixa de temperatura: -10 à 60 ºC. Grau de Proteção: Ip65. Indicação de operação: LED. Proteção: Inversão de polaridade. Saída / Carga máxima: NA + NF / 400 mA. Configuração elétrica: NPN ou PNP. Distância Sensora: Difusão no material - 500mm, Reflexão em espelho prismático - 5m. 3 Cilindro de dupla ação construído em aço inoxidável com amortecimento nas posições finais de curso, com êmbolo magnético, diâmetro de 20mm, curso de 100mm e came de atuação. Dados técnicos: - avanço e retorno pneumáticos- camisa de aço inoxidável e haste microrroletada - êmbolo magnético para detecção por sensores sem contato físico - came de acionamento em alumínio, montado na ponta da haste - amortecimento regulável nas posições finais de curso - Dimensões:. diâmetro do êmbolo: 20 mm. diâmetro da haste: 8 mm . curso: 100 mm - pressão máxima de trabalho: 10 bar - conexões de engate rápido tipo quick star, para tubos flexíveis com externo de 4 mm - montado sobre bases de fixação rápida, sem o uso de ferramentas 3 Cilindro de simples ação construído em aço inoxidável com êmbolo magnético, diâmetro de 20mm, curso de 50mm e came de atuação. Dados técnicos: - avanço pneumático e retorno por mola - camisa de aço inoxidável e hastemicrorroletada - êmbolo magnético para detecção por sensores sem contato físico - came de acionamento em alumínio, montado na ponta da haste - Dimensões: . diâmetro do êmbolo: 20 mm . diâmetro da haste: 8 mm . curso: 100 mm - pressão máxima de trabalho: 10 bar - conexão de engate rápido tipo quick star, para tubos flexíveis com externo de 4 mm - montado sobre bases de fixação rápida, sem o uso de ferramentas 2 Cilindro de Haste passante construído em aço inoxidável com êmbolo magnético, diâmetro de 20mm, curso de 50mm e came de atuação. Dados técnicos: -	1	10.000,00	10.000,00	Senai Cianorte

	avançoe retorno pneumático camisa de aço inoxidável e hastemicrorroletada - êmbolo magnético para detecção por sensores sem contato físico - came de acionamento em alumínio, montado na ponta da haste - Dimensões: . diâmetro do êmbolo: 20 mm . diâmetro da haste: 8 mm . curso: 100 mm - pressão máxima de trabalho: 10 bar - conexão de engate rápido tipo quick star, para tubos flexíveis com externo de 4 mm - montado sobre bases de fixação rápida, sem o uso de ferramentas 2 Válvula direcional 5/2 vias acionada por duplo piloto pneumático. Dados técnicos: - 5 vias de trabalho - 2 posições de comando - acionamento por pulso de pressão piloto direta, de ambos os lados - acionamento manual auxiliar - comportamento de memória (bi-estável) - pressão de trabalho: de 0 a 10 bar - vazão nominal: 600 lpm - conexões de engate rápido tipo quick star, para tubos flexíveis com externo de 4 mm - equipada com silenciadores nos pórticos de exaustão para a atmosfera - montada sobre base de fixação rápida, sem o uso de ferramentas. 2 Válvula direcional 5/2 vias acionada por Duplo Solenoide. Dados técnicos: 24v vcc - acionamento manual auxiliar - comportamento de memória (bi-estável) - pressão de trabalho: de 0 a 10 bar - vazão nominal: 600 lpm - conexões de engate rápido tipo quick star, para tubos flexíveis com externo de 4 mm - equipada com silenciadores nos pórticos de exaustão para a atmosfera - montada sobre base de fixação rápida, sem o uso de ferramentas.3 Válvula direcional 3/2 vias NF acionada por simples piloto pneumático e com retorno por mola. Dados técnicos: - 3 vias de trabalho - 2 posições de comando - posição normal fechada (NF) - acionamento por pressão piloto direta - reposicionamento por mola - pressão de trabalho: de -0,95 a +10 bar - vazão nominal: 500 lpm - conexões de engate rápido tipo quick star, para tubos flexíveis com externo de 4 mm - equipada com silenciador no pórtico de exaustão para a atmosfera - montada sobre base de fixação rápida, sem o uso de ferramentas.2Válvula direcional 3/2 vias NF acionada por simples piloto regulável e com retorno por mola (válvula de seqüência). Dados técnicos: - 3 vias de trabalho - 2 posições de comando - posição normal fechada (NF) - acionamento pneumático por pressão piloto direta - retorno por mola - parafuso de regulagem manual com contra porca - pressão de trabalho: de 1,8 a 8 bar - pressão de pilotagem: de 1 a 8 bar - vazão nominal: 100 lpm - conexões de engate rápido tipo quick star, para tubos flexíveis com externo de 4 mm - montada sobre base de fixação rápida, sem o uso de ferramentas				
39	Kit Didático de Hidráulica contendo 1 Unidade Hidráulica , caraterísticas reservatório para 20L , bomba dupla engrenagem vazão 5L/m pressão máxima 100bar pressão 60 bar, motor elétrico de 1,5 cv 110/220 60HZ, valvula limitadora de pressão com ajuste de 0 a 60 bar bloco distribuidor com engate rápido 2 Válvula direcional 4/2 vias, acionada por alavanca com detente. Dados técnicos:- 4 vias de trabalho- 2 posições de comando- acionamento manual por alavanca - retorno por molas - pressão máxima de operação: 210 bar - vazão nominal: 40 lpm- temperatura de operação: -10 a 70 ℃- conexões de e ngate rápido antivazamento. 2 Válvula direcional 4/2 vias, acionada por alavanca com detente. Dados técnicos:- 4 vias de trabalho- 2 posições de comando- acionamento manual por alavanca - retorno por molas - pressão máxima de operação: 210 bar - vazão nominal: 40 lpm- temperatura de operação: -10 a 70 ℃- conexões de engate rápido antivazamento. 5 Mangueira com engate rápido fêmea antivazamento, com comprimento de 1000mm. Dados técnicos: - mangueiras flexíveis de 1/4", com	1	72.386,00	72.386,00	Senai Cianorte

R.R.	
CPL/CPROE	

	trama de aço - pressão máxima de operação: 200 bar- montadas com terminais de engate rápido fêmea antivazamento. 5 Mangueira com engate rápido fêmea antivazamento, com comprimento de 1500mm. Dados técnicos: - mangueiras flexíveis de 1/4", com trama. de aço- pressão máxima de operação: 200 bar - montadas com terminais de engate rápido fêmea antivazamento. 1 Válvula direcional 4/3 vias acionada por alavanca com detente, tipo de êmbolo conexão "P" bloqueada e as conexões "A","B" e "T" interligadas na posição central. 1Válvula direcional 4/3 vias, centrada por molas, acionada por alavanca, tipo de êmbolo: conexão "P" aberta ao tanque e as conexões "A" e "B" bloqueadas na posição central. 1Válvula direcional 4/2 vias, acionada por rolete e com retorno por mola. Dados técnicos: - 4 vias de trabalho - 2 posições de comando - acionamento mecânico por rolete - retorno por molas - pressão máxima de operação: 210 bar - vazão nominal: 40 lpm - temperatura 1 Válvula de retenção simples, pressão de abertura 3 bar. Dados técnicos: - pressão de abertura: 3 bar - vazão nominal: 40 lpm - temperatura de operação: -10 a 70 ℃ - conexões de engate rápido antivazamento.1 Válvula de retenção pilotada. Dados técnicos: - piloto externo - pressão máxima de operação: 210 bar - pressão de abertura: 3 bar - vazão nominal: 20 lpm - temperatura de operação: -10 a 70 ℃ - con exões de engate rápido antivazamento. 1 Válvula limitadora de pressão diretamente opera a, faixa de ajuste: 3 a 60 bar. Dados técnicos: - piloto interno - faixa de pressão de operação: de 5 a 50 bar - vazão máxima: 30 lpm - temperatura de operação: -10 a 70 ℃ - ajuste de pressão por manopla com contra porca de trava- conexões de engate rápido antivazamento.10 Mangueira com engate rápido fêmea antivazamento, com comprimento de 600 mm Dados técnicos: - mangueiras flexíveis de 1/4", com trama de aço - pressão máxima de operação: 200 bar -1 Válvula redutora de pressão pré-operada com retorno livre, faixa de ajuste: 3 a 60 bar, com dreno externo, piloto interno e com retenção incorporada. Dados técnicos: - válvula de retenção incorporada para permitir retorno livre - piloto interno e dreno externo - faixa de pressão de operação: de 5 a 50 bar - vazão máxima: 30 lpm- temperatura de operação: -10 a 70 ℃ - ajuste de pr essão por manopla com contra porca de trava - conexões de engate rápido antivazamento 1.Válvula reguladora de fluxo unidirecional. Dados técnicos: - unidirecional com válvula de retenção incorporada para permitir retorno livre - pressão máxima de operação: 210 bar - faixa de vazão de operação: de 0 a 17 lpm - temperatura de operação: -10 a 70 ℃ - ajuste de vazão por manopla - conexões de engate rápido antivazamento1 Manômetro com escala dupla, preenchido com glicerina. Dados técnicos: - manômetro com amortecimento por glicerina - diâmetro de 63 mm - conexão inferior de 1/4" - escala métrica de 0 a 100 bar - escala inglesa de 0 a 1400 PSI - classe de precisão de 1% - montado em bloco com duas conexões de engate rápido antivazamento.1 Acumulador de pressão com válvula de segurança, manômetro e válvula de descarga. Dados técnicos: - acumulador a nitrogênio, tipo membrana, com capacidade nominal de 0,32 ou 0,75 litros - bloco de controle equipado com uma válvula de descarga e uma válvula de segurança diretamente operada, com manômetro - pressão máxima: 120 bar - pressão de operação: 60 bar - temperatura de operação: -10 a 70 ℃ - conexões de engate rápido antivazamento.1 Válvula de sequência pré-operada com retorno livre, faixa de ajuste: 3 a 60 bar, com dreno externo, piloto interno e com retenção incorporada. Dados técnicos: - válvula de retenção incorporada para permitir retorno livre - piloto interno e dreno externo - faixa de pressão de operação: de 5 a 50 bar -				

	vazão máxima: 30 lpm - temperatura de operação: -10 a 70 ℃ - ajuste de pressão por manopla com contra porca de trava- conexões de engate rápido antivazamento				
40	Kit Eletrônica de Potência MEL308 - Eletrônica de Potência Indicado para estudantes da área de elétrica e eletrotécnica conhecerem o funcionamento e as aplicações de soft-starter, permitindo a aprendizagem de parâmetros de programação e ensaios utilizando um ventilador tipo siroco como carga. Apresenta: -Configurações e aplicações mais usuais em sistemas industriais.; -Características funcionais de componentes elétricos e eletrônicos utilizados comercialmente; -Módulos de ensaios com pontos de testes, permitindo a visualização dos sinais.; -Equipado com sistema de proteção de segurança. Integram: - Medição de ângulo e disparo trifásico com TCA 785: Permite aplicações com tiristores e circuitos associados, com circuitos de comando para retificadores controlados (monofásicos e trifásicos), ponte trifásica funcionando como inversora e controladores AC/AC, circuitos de amplificação dos sinais gerados pelo circuito de gatilho totalmente isolados, amplificador/isolador de pulsos, variação de ângulo de disparo através de circuito contendo um medidor digital e microcontrolado do ângulo de ignição dos SCRs, com indicação via display de LCD. Os pulsos de disparos podem ser controlados manualmente ou por sinal externo; -Retificadores de potência: Equipado com 6 diodos de 12A / 600V e seus respectivos dissipadores de calor; - Proteção: Equipado com 3 fusíveis em porta fusíveis e três resistores shunt; -Disparo monofásico com TCA 785: Equipado com circuito de gatilho isolado. Circuitos de amplificação dos sinais gerados pelo circuito de gatilho totalmente isolados. Equipado com trimpot's para efetuar os ajustes das rampas e da constituição dos pulsos (curto ou longo). Os pulsos de disparos podem ser controlados manualmente ou por sinal externo; -Disparo com UJT: Equipado com um LDR para realizar - experiência de controle por intensidade luminosa. Aplicação de disparos de SCRs eTRIAC	1	9.733,00	9.733,00	Senai Paranaguá
41	Kit motor deslizante, Tensão de alimentação 127/220V, Potência ¼ Hp, uso em Residências, Comércio, Condomínios, embreagem Eletrônica, Leds indicadores de fim de curso, entrada para Fotocélula e Botoeira, 2 Controles remotos, 2 Cremalheiras de 90Cm, 1 Manual de instalação e uso em português, Destravamento manual por chave, Central de comando incorporada à máquina e protegida por uma carenagem plástica dedicada, Entrada para Fotocélula e Botoeira.	1	492,00	492,00	Senai Guarapuava
42	Kit para controle de temperatura AUZ0182	1	2.521,95	2.521,95	Senai Guarapuava
43	Kit para controle de temperatura com controlador PID e sensor de temperatura compatível com escala de 0 a 100℃. Alimentação 220Vca e comunicação RS485 .	1	2.521,95	2.521,95	Senai Campo Largo
44	Kit Vídeo Porteiro Residencial	1	743,00	743,00	Senai Guarapuava

R.R.	
CPL/CPROE	

45	Mesa Anti- Vibratória: Confeccionada com blocos de concreto armado de grande inércia, sendo: (02) blocos verticais, formando a estrutura de apoio, travados entre si através de estrutura metálica, (01) Bloco horizontal, formando o tampo. Uma ou duas placas de granito natural polido e nivelado para apoio das balanças. Entre o tampo e a estrutura de apoio são instalados coxins de borracha para absorção de vibrações. Toda a estrutura de concreto será isolada e embasada pôr uma caixa de fechamento em compensado naval, com revestimento em laminado melamínico texturizado, para proteção contra eventuais choques causados pelo usuário. Tamanhos 70 x 70 x 90.	2	2.660,00	5.320,00	Senai Londrina
46	Módulo Interface HMI - SSW07 + BRSSW070017T5SZ 17 AMPERES CHAVE DE PARTIDA	3	1.944,65	5.833,95	Senai Santo Antonio da Platina
47	Módulos - Diversos Modulo de expansão: de acordo com o clp ofertado, expasão com duas entradas analógicas 0 a 10 vcc - 4 a 20ma - 0 a 20 ma. - uma saída analógica 0 a 10 vcc - 4 a 20ma - 0 a 20ma. - tensão de alimentação 24vcc. - medidas AXLX	3	2.985,22	8.955,66	Senai Cianorte
48	Motor de indução monofásico; 6 pontas; potência 0,5 cv - 4, pólos; tensão: 127 - 220 volts; grau de proteção ip21; cor: preto fosco; ventilação interna; norma: nema mg-1;	2	427,00	854,00	Senai Cianorte
49	Motor monofásico marca WEG de fase auxiliar 1/3 CV, 127/220V, 6 terminais, 4 pólos, 60Hz, com pés e capacitor de partida IP21.	6	366,40	2.198,40	Senai Maringá
50	Motor trifásico 6 fios, tensão de alimentação 220/380V, frequência de 60Hz, grau de proteção IP54, 4 polos, potência de 1CV, marca WEG.	10	340,00	3.400,00	Senai Toledo
51	Motor trifásico síncrono 1 CV 1800 RPM. Marca WEG: Motor trifásico Síncrono 4 polos, 220/380V, 6 pontas, tensão de armadura de 110VCC, IP 55	1	417,00	417,00	Senai Toledo
52	Multímetro digital ac/dc, dimensões: 92x192x39mm, cor: vermelho com preto, tensão contínua mínima: 20 milivolt dc, tensão contínua máxima: 1000vdc, tensão alternada: 700vac auto power off,corrente contínua mínima: 20 microamper, corrente contínua máxima: 10 amperes, resistência: de 200 ohm á 200 mohms, capacitância: 200uf, frequência: 20khz, temperatura: -20°~1000ºc, display (lcd), 3 ½ dígit os, transistores: hfe 0~1000, continuidade, diodos, teste de controle remoto: infravermelho,teste de linha viva, alimentação: uma bateria de 9v, indicação de bateria fraca, marca icel modelo md 1700 ou similar.	45	338,00	15.210,00	Senai Guarapuava
53	Osciloscópio portátil: Canais e digitalizadores 2 mais entrada externa / DM Flutuação independente Até 1.000 V entre as entradas, referências e massa Intervalo de base de tempo 5 ns - 2 min/div 10 ns - 2 min/div (192B) Sensibilidade da entrada Modelos 190C: 2 mV-100 V/div Tipos de disparo Modelos 190C: Connect-and-View™, Funcionamento Livre, Disparo Único, Margem Externa, Atraso, Vídeo, Largura de Impulsos seleccionável Disparo Dual-slope e Disparo de eventos (n-cycle) Captura de Glitch 50 ns (5 µs/div - 1 min/div) Captura de Glitch Cursor: 7 Automático: 30 Cap. Máxima de registro Modo ScopeRecord: 27.500 pontos por entrada Modo de osciloscópio: 3.000 pontos por entrada Memória Ecrãs + Definições: 15 Replay + Definições: 2 Visor Modelos 190C: Visor LCD a cores de 144 mm, com taxa de actualização rápida	1	21.552,80	21.552,80	Senai Cascavel

R.R.	
CPL/CPROE	

	Persistence Modelos 190C: Redução de forma de onda semelhante à de um osciloscópio analógico (seleccionável pelo utilizador) Waveform Compare Modelos 190C: Referência visual e teste automático de 'Aprovação /Reprovação' Especificações ambientais Temperatura de funcionamento 0 ºC a 50 ºC Temperatura de armazenamento -20 ℃ a +60 ℃ Altitude de funcionamento 3.000 m Especificações de segurança Segurança elétrica 1.000V CAT II/600V CAT III (EN61010-1) Especificações mecânicas e gerais Peso aproximado de 2,0 kg Garantia mínima de 01 ano, Vida útil da bateria NiMH: 4 horas Interface RS-232/USB Com isolamento óptico através de um PM9080/OC4USB opcional, para ligação a Impressora ou PC				
54	Quadro Distribuição Sobrepor PVC para 18 / 24 Disjuntores com Barramento de Neutro e PE - Porta Branca com: 2 - Disjuntor termomagnético tripolar DIN 50A curva C 4 - Disjuntor termomagnético Bipolar DIN 32A curva C 4 - Disjuntor termomagnético monopolar DIN 20A curva C 4 - Disjuntor termomagnético monopolar DIN 16A curva C 2 - Dispositivo DR tetrapolar 40A com sensibilidade 30mA 4 - DPS- protetor de surto residencial para quadro de distribuição para trilho din 275 V x 20KA	5	209,98	1.049,90	Senai Guarapuava
55	SEQUENCIMETRO DE FASES - MOD. MFA860 Marca MINIPA ou similar - CAT III- INDICADORES A LED PARA SEQUENCIA DE FASES TRIFASICA, FASE ABERTA E SENTIDO DE ROTAÇÃO DO MOTOR - Funções: Verifica a sequência de fases, indica a fase aberta e o sentido de rotação do motor. - Indicadores: LEDs. - Garras Jacaré Grande: Pode facilmente envolver os terminais do painel de controle a ser testado. - Altamente Confiável, lacrado contra a poeira, garantindo alta confiabilidade e desempenho. - Projeto Funcional: Pequeno, leve e portátil. - Alimentação: Uma bateria de 9V. - Consumo: Aprox. 14mA para o teste do sentido de rotação do motor. Aprox. 7mA por fase no Seqüencímetro. - Ambiente de Operação: 0 ~ 40ºC, RH < 80%. - Ambiente de Armazenamento: -20ºC ~ 60ºC, RH < 80%. - Categoria de Instalação: Categoria III, 600V, de acordo com a norma IEC 1010. - Dimensões: 153(A) x 72(L) x 35(P)mm. -Peso: Aprox 182g (incluindo bateria). Seqüencímetro - Tensão de Entrada: 100V ~ 600V AC (máx) - Faixa de Freqüência: 45Hz ~ 70Hz - Estrutura do Circuito: Eletrônica Acessórios - Manual de Instruções - Pontas de Prova - Bateria 9V - Bolsa para Transporte	1	423,33	423,33	Senai Rio Branco Do Sul
56	SERVO MOTOR 1FK6, Tensão de entrada: 200 a 240V Força contra-eletromotriz senoidal Rotação suave e uniforme em todas as velocidades Baixo nível de ruído e vibração Ampla faixa de rotação com torque constante Baixa manutenção (servomotores sem escovas) Elevada capacidade de sobrecarga Baixa inércia Resposta dinâmica rápida.	2	2.964,85	5.929,70	Senai Cascavel
57	Servomotor corrente alternada com torque de 1,6Nm e 6000 RPM, carcaça 56, encoder incremental, IP65, Isolamento classe F, Realimentação por resolver, Protetor térmico (PTC), Ponta de eixo com chaveta NBR 6375, Forma construtiva V1 fixado pela flange para baixo, com Cabo de Potência Reto Blindado 4x1,5mm² de 3 metros, Cabo de resolver Reto Blindado 8 vias de 3 metros e Cabo simulador de Encoder Blindado 8 vias de 2 metros, Freio eletromagnetico alimentação com fonte externa de 24 Vcc, Forca contra-eletromotriz senoidal, Rotação suave e	1	10.810,60	10.810,60	Senai Campo Mourão

R.R.	
CPL/CPROE	

	uniforme em todas as velocidades, Baixo nivel de ruido e vibração, Rotacao com torque constante, Baixa manutenção (servomotor sem escovas), Elevada capacidade de sobrecarga, Baixa inércia, Resposta dinâmica rápida e Temperatura máxima de operação em regime permanente ΔT = 100℃. Inclui conjunto de cabos, conectores e painel de operação básico para conexão com servoconversor compatível (marca WEG)				
58	Softsarter com certificação de acordo com as Normas técnicas Brasileiras, 220V/3CV IN=10A, Display de LED's de 7 Segmentos, Display de Cristal Líquido (LCD) 2 Linhas de 16 Caracteres, Interface Homem-Máquina Destacável, com Duplo Display (LCD + LED's), Interface Serial RS-232 Modbus-RTU,Seis Entradas Digitais Isoladas e Programáveis, Duas Saídas Analógicas Programáveis, Entrada PTC para o motor, com manual em português e treinamento para professores	9	2.175,00	19.575,00	Senai Paranavaí
59	Softsarter com certificação de acordo com as Normas técnicas Brasileiras, 220V/3CV IN=10A, Display de LED's de 7 Segmentos, Display de Cristal Líquido (LCD) 2 Linhas de 16 Caracteres, Interface Homem-Máquina Destacável, com Duplo Display (LCD + LED's), Interface Serial RS-232 Modbus-RTU,Seis Entradas Digitais Isoladas e Programáveis, Duas Saídas Analógicas Programáveis, Entrada PTC para o motor, com manual em português e treinamento.	5	2.175,00	10.875,00	Senai Guarapuava
60	Soft-Starter 3A / 220Vca (SSW 05); 0,75CV / 0,5 kW By-pass incorporado Controle com processador digital (DSP)	8	1.155,00	9.240,00	Senai Telêmaco Borba
61	Telefone sem fio . Visor de 1.4" - 10 x tipos de toque de campainha. Opção de campainha desligada. Registro das 05 últimas chamadas efetuadas. Memórias de 50 nomes e números. Volume de recepção. Atendimento com qualquer tecla. Teclas: flash, localiza monofone, redial. Aviso de bateria fraca no visor. Relógio com data e hora no visor. Discagem: tom/pulso. Alimentação Bi-Volt 110~240Vac. Consumo de energia: Standby - 0,9W em Standvy e 2,8W em Operação. Duração aprox. da bateria: 13hs em conversação e 6 dia em standby. Identificação do chamador: DTMF / FSK. Cor: preto. Marca LG, similar ou superior	2	220,00	440,00	Senai Campo Mourão
62	Testador de circuitos integrados: Porta de comunicação: USB; • Compatível com sistema operacional: XP ou Superior; • Biblioteca de dispositivos: TTL séries 74XX, CMOS séries 40XX e 45XX; • Soquete: ZIF 14 pinos, compatível com encapsulamento DIP; • Display integrado, para permitir o funcionamento remoto; • Padrões: EN 55022, EN 50082-1, IEC 801-4, IEC 801-3 e IEC 801-1; • Acessórios: CD com software de comunicação, cabo USB e manual de instruções; • Bivolt (127 - 220 V).	2	4.521,10	9.042,20	Senai Cascavel
63	Transformador Monofásico 1KVA entrada 220V e saída 40V	4	338,00	1.352,00	Senai Guarapuava
64	Transformador trifásico 2KVA entrada 220V e saída 380V	4	685,00	2.740,00	Senai Guarapuava
65	Transformador trifásico tensão primária de 220 volts, saída secundário 380 volts - primário isolado do secundário; potência 15 KVA, imerso em óleo isolante; fabricado de acordos com as normas;	1	2.645,00	2.645,00	Senai Cianorte

66	UNIDADE DE TREINAMENTO (BANCADA DE ENSAIO) PNEUMÁTICA /ELETROPNEUMÁTICA: Os componentes pneumáticos deverão estar montados sobre base especial, com conexões pneumáticas de engate rápido para mangueira de 4mm e saída para frente, possuir dispositivos de fixação rápida sobre o painel sem auxílio de ferramentas, etiquetas de identificação com os dados técnicos e respectiva simbologia conforme DIN/ISO 1219 e silenciadores na conexão de escape quando pertinente. Pressão de trabalho de 0 a 10bar, tamanho nominal entre 1/4" e M5. Os cilindros devem possuir came de alumínio montado por rosca na ponta da haste para acionamento de válvulas de atuação mecânica ou chaves fim-de-curso. Os componentes elétricos deverão possuir bornes de ligação e os cabos elétricos deverão ser equipados com pinos banana de 4mm, tensão de alimentação de 24VDC.As válvulas acionadas por solenóide possuem LED indicador de operação. Simbologia conforme norma DIN 40713. Deverá possuir uma unidade de treinamento multidisciplinar que possibilite a intercambiabilidade entre os componentes pneumáticos e eletro-eletrônicos, contendo: Um gabinete móvel, com comprimento 1200 mm, largura 700 mm e altura 1800 mm, construído em aço com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática de acabamento, apoiado sobre 04 rodízios giratórios reforçados com trava. Um gaveteiro móvel em aço para armazenamento dos componentes, com 04 gavetas. Dois painéis perfilados em alumínio extrudado, com trilhos horizontais equidistantes a 50 mm para fixação dos componentes sem a utilização de ferramentas, com comprimento de 1100mm e largura 350mm. Um bastidor para fixação de placas elétricas no alto do painel. KIT DE COMPONENTES PARA MONTAGENS PRÁTICAS DE PNEUMÁTICA: 02 Cilindro de dupla ação construído em aço inoxidável com amortecimento nas posições finais de curso, com êmbolo magnético, diâmetro de 20mm, curso de 100mm e came de atuação; 01 Cilindro de simples ação construído em aço inoxidável com êmbolo magnético, diâmetro de 20mm, curso de 50mm e came de atuação.; 04 Válvula direcional 5/2 vias acionada por duplo piloto pneumático; 01 Válvula direcional 5/2 vias acionada por simples piloto pneumático e com retorno por mola; 01 Válvula direcional 3/2 vias NF acionada por simples piloto pneumático e com retorno por mola; 01 Válvula direcional 3/2 vias NA acionada por simples piloto pneumático e com retorno por mola; 03 Tampão para conexão; 01 Válvula temporizadora 3/2 vias NF (faixa de ajuste de 0 a 30 segundos); 01 Válvula direcional 3/2 vias NF acionada por simples piloto regulável e com retorno por mola (válvula de seqüência); 02 Válvula alternadora (elemento "OU"); 02 Válvula de simultaneidade (elemento "E"); 05 Válvula reguladora de fluxo unidirecional; 01 Válvula de escape rápido; 04 Válvula direcional 3/2 vias NF acionada por rolete e com retorno por mola; 01 Válvula direcional 3/2 vias NF acionada por rolete escamoteável (gatilho) e com retorno por mola; 01 Unidade de conservação com filtro-regulador de pressão, manômetro e válvula de abertura e fechamento; 01 Bloco distribuidor com 8 saídas com conexões de engate rápido com retenção; 20m Tubo flexível em poliuretano com diâmetro interno 3mm e diâmetro externo 4mm.	1	14.500,00	14.500,00	Senai Paranaguá
67	UNIDADE DE TREINAMENTO (BANCADA DE ENSAIO) PNEUMÁTICA /ELETROPNEUMÁTICA: Os componentes pneumáticos deverão estar montados sobre base especial, com conexões pneumáticas de engate rápido para mangueira de 4mm e saída para frente, possuir dispositivos de fixação rápida sobre o painel sem auxílio de ferramentas, etiquetas de identificação com os dados técnicos e respectiva simbologia conforme DIN/ISO 1219 e silenciadores na conexão de escape quando pertinente. Pressão de trabalho de 0 a 10bar, tamanho nominal entre 1/4" e	1	14.500,00	14.500,00	Senai Apucarana

	M5. Os cilindros devem possuir came de alumínio montado por rosca na ponta da haste para acionamento de válvulas de atuação mecânica ou chaves fim-de-curso. Os componentes elétricos deverão possuir bornes de ligação e os cabos elétricos deverão ser equipados com pinos banana de 4mm, tensão de alimentação de 24VDC.As válvulas acionadas por solenóide possuem LED indicador de operação. Simbologia conforme norma DIN 40713. Deverá possuir uma unidade de treinamento multidisciplinar que possibilite a intercambiabilidade entre os componentes pneumáticos e eletro-eletrônicos, contendo: Um gabinete móvel, com comprimento 1200 mm, largura 700 mm e altura 1800 mm, construído em aço com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática de acabamento, apoiado sobre 04 rodízios giratórios reforçados com trava. Um gaveteiro móvel em aço para armazenamento dos componentes, com 04 gavetas. Dois painéis perfilados em alumínio extrudado, com trilhos horizontais equidistantes a 50 mm para fixação dos componentes sem a utilização de ferramentas, com comprimento de 1100mm e largura 350mm. Um bastidor para fixação de placas elétricas no alto do painel. KIT DE COMPONENTES PARA MONTAGENS PRÁTICAS DE PNEUMÁTICA: 02 Cilindro de dupla ação construído em aço inoxidável com amortecimento nas posições finais de curso, com êmbolo magnético, diâmetro de 20mm, curso de 100mm e came de atuação; 01 Cilindro de simples ação construído em aço inoxidável com êmbolo magnético, diâmetro de 20mm, curso de 50mm e came de atuação.; 04 Válvula direcional 5/2 vias acionada por duplo piloto pneumático; 01 Válvula direcional 5/2 vias acionada por simples piloto pneumático e com retorno por mola; 01 Válvula direcional 3/2 vias NF acionada por simples piloto pneumático e com retorno por mola; 01 Válvula direcional 3/2 vias NA acionada por simples piloto pneumático e com retorno por mola; 03 Tampão para conexão; 01 Válvula temporizadora 3/2 vias NF (faixa de ajuste de 0 a 30 segundos); 01 Válvula direcional 3/2 vias NF acionada por simples piloto regulável e com retorno por mola (válvula de sequência); 02 Válvula alternadora (elemento "OU"); 02 Válvula de simultaneidade (elemento "E"); 05 Válvula reguladora de fluxo unidirecional; 01 Válvula de escape rápido; 04 Válvula direcional 3/2 vias NF acionada por rolete e com retorno por mola; 01 Válvula direcional 3/2 vias NF acionada por rolete escamoteável (gatilho) e com retorno por mola; 01 Unidade de conservação com filtro-regulador de pressão, manômetro e válvula de abertura e fechamento; 01 Bloco distribuidor com 8 saídas com conexões de engate rápido com retenção; 20m Tubo flexível em poliuretano com diâmetro interno 3mm e diâmetro externo 4mm.				
68	XM116 - Banco de Ensaios em Microcontroladores PIC16F - Características: Bastidor Horizontal robusto de aço carbono Fonte de alimentação com saídas independentes de +12V / 1A e +5V / 3A; - Baseado no PIC16F877A - Gravador/Depurador X-ICD2 - Conectores par	3	2.150,00	6.450,00	Senai Umuarama

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Deverão ser informados na proposta comercial: **MARCA E/OU MODELO** dos produtos cotados, **sob pena de desclassificação.**
- Utilizar apenas duas casas decimais para centavos.
- As marcas e modelos citados neste Anexo servem de referência, sendo ACEITOS itens de qualidade SIMILAR OU SUPERIOR.
- Além da proposta escrita, a proponente deverá apresentar proposta comercial na forma eletrônica, conforme modelo disponibilizado no site www.fiepr.org.br/licitacao/html, devidamente salvo em CD, DVD ou pen drive. A mídia deverá estar inserida no envelope de proposta comercial obrigatoriamente. A não apresentação da planilha bem como a ausência da mídia digital ocasionará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do proponente.

ANEXO II – CONDIÇÕES DO CERTAME

1. **Sessão de abertura - habilitação e propostas comerciais**

Sessão de abertura: dia 12 de Dezembro de 2013 – 15:00 horas
Av. Cândido de Abreu, 200 – Centro Cívico – Curitiba-PR
Sala de Reuniões – 4 Andar

2. **Requisitos complementares para proposta comercial**
   - Deverão ser informados: **MARCA E/OU MODELO** dos itens cotados, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**
   - Além da proposta escrita, a proponente deverá apresentar proposta comercial na forma eletrônica, conforme modelo disponibilizado no site www.fiepr.org.br/licitacao/html, devidamente salvo em CD, DVD ou pen drive. A mídia deverá estar inserida no envelope de proposta comercial obrigatoriamente. A não apresentação da planilha bem como a ausência da mídia digital ocasionará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do proponente.

3. **Prazo de validade da proposta**
   No mínimo, de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

4. **Requisitos complementares para habilitação**
   a) Declaração de aceitação do resultado do julgamento de habilitação a ser proferido pela Comissão de Licitação, conforme o contido no **ANEXO VI.**

   ***A falta da apresentação da Declaração de Aceitação descrita no ANEXO VI não acarretará a inabilitação da empresa proponente, tal recurso visa somente a celeridade processual.**

5. **Endereços para Impugnações / Esclarecimentos sobre o edital**
   Enviar aos cuidados: **Comissão de Licitação do Sistema FIEP**
   Título da correspondência/e-mail: **Edital (modalidade) nº. XXX/0X**
   Carta endereçada: **Avenida Cândido de Abreu, nº. 200, Centro Cívico, Cep: 80530-902 Curitiba-PR.**
   E-mail: **regiane.rochadel@fiepr.org.br**
   Respostas para questionamentos: **disponibilizadas no site www.fiepr.org.br/licitacao/html**
   Os pedidos de impugnação e esclarecimentos serão aceitos até: dia **08/12/13** às **18:00 horas** e as respostas poderão ser fornecidas até o dia **11/12/13** às **18:00 horas.**

6. **Critério de julgamento**
   MENOR PREÇO POR ITEM

   a) Caso o item seja cotado em valor superior ao preço máximo unitário fixado no **ANEXO I**, a proponente será desclassificada automaticamente, por estar em desacordo com o edital;

7. **Forma de pagamento**
   a) O pagamento será realizado em até **28 (vinte e oito) dias corridos**, após recebimento da respectiva Nota Fiscal / Fatura pelo Setor de Contas a Pagar localizado em Curitiba, a qual deverá estar devidamente conferida e aprovada pela Unidade contratante. O pagamento ocorrerá exclusivamente através de depósito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA.
   b) Caso a nota fiscal/fatura apresente alguma incorreção em sua emissão ou não seja por qualquer motivo atestada a sua conformidade pela área solicitante, o documento será devolvido à CONTRATADA e o prazo de pagamento será prorrogado pelo mesmo tempo que durar a correção, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE.
   c) A empresa contratada deverá encaminhar, juntamente com a Nota Fiscal / Fatura, as Certidões Negativas Federal, Estadual e Municipal e comprovantes de Regularidade junto ao FGTS e INSS, com validade no momento de sua apresentação, sob pena de retenção dos valores, até a regularização.
   d) Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 e suas respectivas alterações, deverão apresentar, a cada Nota Fiscal, declaração devidamente assinada pelo representante legal, contendo nome e CPF do mesmo, conforme modelo do Anexo IV expedido pela RFB através da **Instrução Normativa n°1244/2012 e suas alterações.**

   ***EMISSÃO E ENTREGA DE NOTAS FISCAIS APENAS ENTRE OS DIAS 01 A 20 DE CADA MÊS.**

8. Dados para o faturamento
Serão informados no Pedido de Compra.

9. Local(ais) de entrega
Serão informados no Pedido de Compra.

10. Formalização da Contratação
a) PEDIDO DE COMPRA (PED), conforme MINUTA (**ANEXO V**)
b) Será **OBRIGATÓRIO**, para fins de contratação e **IMPRESCINDÍVEL** para fins de pagamento**,** por parte do(s) **licitante(s) vencedor(es):**

- Cadastro no link **http://compras.fiepr.org.br,** que deverá ser realizado no prazo de até **02 (dois) dias úteis** após a data de abertura da sessão, citada no **Item 01** deste Anexo.
- Inclusão dos dados da(s) nota(s) fiscal(is) no link **http://compras.fiepr.org.br**,

c) Em havendo contradição entre os termos do Edital e do instrumento contratual, prevalece o Edital.

11. Incidências fiscais e demais ônus
Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA:
a) Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;
b) Contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias;
c) Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar, anexa a cada Nota Fiscal, declaração devidamente assinada pelo representante legal, contendo nome e CPF do mesmo (declaração do antigo Simples Federal, alterada sua base legal).

11. Recursos orçamentários
Os recursos orçamentários para as despesas decorrentes deste certame estão previstos em dotação orçamentária do **SENAI-PR**, para o ano em curso, previsto no processo 5030/2013.

12. Prazo de entrega e vigência da contratação
a) Fica estabelecido o prazo de até **45 (quarenta e cinco) dias corridos** para entrega do objeto contratual, sem interrupção e prorrogação, contado a partir da data do recebimento do Pedido de Compra.
b) O prazo de vigência da contratação será até a data do efetivo pagamento da última entrega.

13. Reajuste contratual
Não há.

14. Visita Técnica
A empresa vencedora do certame se disponibilizará para uma visita técnica do **SENAI-PR** como forma de diligenciamento do referido edital, para verificação de sua capacidade de atendimento em questões de estrutura da mesma para realizar o atendimento do objeto deste edital.

15. Amostras
Após a(s) empresa(s) ser(em) declarada(s) como arrematante(s), **poderá** a Comissão de Licitações do Sistema FIEP solicitar o envio de amostra(s) do(s) produto(s)**,** e estas amostras **deverão** ser apresentadas em até **02 (dois) dias úteis**, sob pena de desclassificação.

16. Foro
Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

ANEXO III – MODELO DE CARTA DE PARTICIPAÇÃO

ILMO.SR.
Presidente da Comissão de Licitação
Sistema FIEP

A _______________ com sede e foro na _______________ (rua,etc) da cidade de __________________ Estado ___ por seu _______________ (cargo) Sr(a). ________________________, que a esta subscreve, vem solicitar a sua participação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA **nº. XXX/201X.**

Concordamos em nos submeter a todas às disposições constantes do Edital da referida Licitação.

Outrossim, informamos o e-mail (**informar e-mail da empresa**) e o telefone **(informar telefone da empresa)** que poderá ser utilizado como canal oficial de comunicação entre o Sistema FIEP e nossa empresa, para as questões decorrentes deste certame.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

________________________ , ___ de _____________ de 201X.

Atenciosamente

____
NOME, CARGO E ASSINATURA DO RESPONSÁVELLEGAL

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO

(Nome da empresa), (CNPJ nº), por intermédio do seu representante abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Edital de Concorrência Pública nº ...., que:

a) Aceita participar da presente Licitação nas condições estipuladas neste Edital e, caso vencedora, assume integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto;
b) Nos preços contidos na proposta escrita estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, embalagens, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros, transportes em geral e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
c) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade do cumprimento do objeto;
d) Caso a nossa proposta seja vencedora, comprometemo-nos a efetuar a completa entrega de todos os itens no prazo previsto no Edital, contado a partir da data de recebimento do instrumento contratual;
e) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de **60 (sessenta) dias corridos**;
f) Inexistem fatos impeditivos para habilitação desta empresa na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ao **SENAI-PR** a ocorrência de fatos supervenientes;
g) Não foi declarada inidônea e/ou nem está suspensa do direito de licitar ou contratar com nenhuma das entidades do Sistema FIEP.

Até que o instrumento contratual seja recebido, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital e seus Anexos, bem, como o Regulamento de Licitações e Contratos do **SENAI**.

Local e data

Assinatura
Nome e cargo do responsável legal

Processo nº. 5030/2013
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SENAI-PR Nº. 1096/2013

ANEXO V – MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

FIEP SESI SENAI IEL

Comprador
SENAI - PONTA GROSSA
CPF/CNPJ: 03.776.284/0010-91
Inscrição estadual: ISENTO
RUA JOAQUIM DE PAULA XAVIER, 1050 -
Vila Estrela - PONTA GROSSA - Parana
DANIEL JOSE FREITAS MOURA
Fone: - daniel.moura@sesipr.org.br
CEP: 84050-000

Pedido 40322

Fornecedor
PADRÃO TECNOLOGIA EM BALANÇAS E COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ: 01.502.477/0001-36
RAFAEL FICONDO, 826 - CENTRO
CENTRO - SAO PAULO - São Paulo
CEP: 04163050

Emissão: 22/11/2012
Tipo de frete: CIF
Tipo: Pedido
Situação: Confirmado
Negociação:

Valor do pedido: 143,2000

DADOS DE PAGAMENTO

Parcela	Dias cond. pagto	Valor
1	28	143,2000

ENDEREÇOS

Entrega: RUA JOAQUIM DE PAULA XAVIER, 1050 - - Vila Estrela - PONTA GROSSA - Paraná - Brasil
Cobrança: RUA JOAQUIM DE PAULA XAVIER, 1050 - - Vila Estrela - PONTA GROSSA - Paraná - Brasil
Faturamento: RUA JOAQUIM DE PAULA XAVIER, 1050 - - Vila Estrela - PONTA GROSSA - Paraná - Brasil

Produto: **2,00 UN** - serviço de calibração
BLOCO PADRÃO 5mm

Descrição detalhada:

Marca:	Garantia:	Nbm	Qtd pendente	Vl. unitário	% Desc.	Total
			2,00	71,6000	0,00	143,2000

Observações: serviço de calibração
BLOCO PADRÃO 5mm

Entrega	Quantidade
06/12/2012	2,00

Taxa	%	Incluso
Tx. fin.	0,0000	Não
IPI	0,0000	Não
ICMS	0,0000	Não

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITE

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PRESENTE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA /EDITAL N° XXX/201X

(obrigatoriamente em papel timbrado da empresa)

NOME DA EMPRESA:
OBJETO:

A empresa acima referenciada, caso o seu Representante Legal não se faça presente à reunião de abertura e julgamento da presente licitação **DECLARA** desde já perante a Comissão de Licitação do Sistema FIEP, que estará de pleno acordo com o **julgamento** a ser proferido pela Comissão quanto ao resultado da **Habilitação** e **Proposta de Preços**, renunciando expressamente ao direito de interposição de Recurso Administrativo contra tal ato, conforme previsto no Art. 22 de ambos os Regulamentos, do SESI e do SENAI, nada tendo a opor quanto a **conclusão** do Certame Licitatório nos termos do Art. 14 de ambos os regulamentos.

Declaramos, outrossim, que caso nosso Representante Legal se faça presente à referida reunião, a ele ficará transferida a prerrogativa de aceitar ou discordar dos atos de julgamento da Comissão de Licitação ficando, portanto, sem efeito o ora declarado.

Local e Data

(Nome e assinatura do Responsável Legal pela empresa proponente)